



Diário Oficial do

CDS BACIA DO PARAMIRIM

CDS - BACIA DO PARAMIRIM

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua José Ribeiro Lula,
s/nº, Centro,
Caturama/Ba

Telefone



77 3650-2181

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2025

ATAS (CD)

- ATA DE SESSÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 011-2025





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA N.º 011-2025-D PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, **adjudicar e homologar** a Dispensa de Licitação n.º 011-2025-D, para locação de um (01) veículo de passeio, sem limite de quilometragem, bem como aquisição de combustível em atendimento ao Convênio nº 238/2018, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. MENOR PREÇO POR LOTE, que teve como vencedoras as empresas SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 04.821.551/0001-77, com menor preço para o **LOTE 01** no valor de R\$ 17.880,00 (dezessete mil oitocentos e oitenta reais) e a empresa J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 07.535.695/0001-55, com menor preço para o **LOTE 02** no valor de R\$ 20.713,05 (vinte mil setecentos e treze reais e cinco centavos) para entrega total do objeto para 06 (seis) meses e nos termos do artigo 75, inciso II da referida lei.

A homologação da presente Dispensa de Licitação é feita nos termos do artigo 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caturama-BA, 10 de julho de 2025.

Eraldo Felix da Silva
Presidente do CDS – Bacia do Paramirim

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail: cdsbp@outlook.com site: www.cdspb.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 011-2025-D PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 018/2025

Objeto: Locação de um (01) veículo de passeio, sem limite de quilometragem, bem como aquisição de combustível em atendimento ao Convênio nº 238/2018, desenvolvido por este Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim em parceria com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR. MENOR PREÇO POR LOTE.

Aos quatro (04) dias do mês de julho de 2025, às 08h00min, reuniram-se na sala de licitações a Agente de Contratação, a Sr^a. Laís Venância Oliveira Paixão Vieira e sua Equipe de Apoio tendo como membros, Bruno Almeida Alves dos Santos e Jussilene Maria da Silva Souza, designados pelo Exmo. Presidente do Consórcio CDS- Bacia do Paramirim, através da Portaria nº 01/2025 de 13 de janeiro de 2025, para realizarem a sessão de julgamento das propostas de preços e documentações de habilitação, referente à Dispensa de Licitação nº 011-2025-D, cujo objeto encontra-se acima mencionado.

Em atendimento a legislação vigente (art. 75, II, [§ 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)), foi publicado no dia 26 de junho de 2025, no Diário Oficial do CDS- BACIA DO PARAMIRIM, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, o AVISO de Dispensa de Licitação, juntamente com seu termo de referencial e anexos, tornando público a intenção do Consórcio para referida contratação, sendo concedido prazo legal de três (03) dias úteis para apresentação via email ou presencial, das documentações e propostas de eventuais empresas interessadas, sendo encerrado o prazo no dia 01 de julho de 2025, às 17h, conforme edital e aviso.

De imediato, foi verificado via email e sede do CDS- Bacia do Paramirim, durante a vigência do prazo legal concedido, se houve possíveis interessados para a contratação, sendo constatado após verificação, a manifestação de interesse das empresas abaixo juntamente com os valor propostos, a saber :

- 01) SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 04.821.551/0001-77, sendo apresentada a proposta para o **LOTE 01** no valor de R\$

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

17.880,00 (dezesete mil oitocentos e oitenta reais) para entrega total do objeto para 06 (seis) meses.

02) J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ de nº 07.535.695/0001-55, sendo apresentada a proposta para o **LOTE 02** no valor de **R\$ 20.713,05** (vinte mil setecentos e treze reais e cinco centavos) para entrega total do objeto para 06 (seis) meses.

Ato continuo foi analisado as propostas de preços e documentação de habilitação das empresas SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA e J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. Tendo em vista que após análise da PORPOSTA DE PREÇOS, verificou-se que as empresas estavam de acordo ao exigido no Termo de Referencia, bem como, os valores propostos se encontram em conformidades com os valores referenciais obtido, e ademais, dentro dos valores para contratação direta. Em análise as documentações de habilitação verificou-se que as licitantes apresentaram todas as exigências solicitadas no processo de Dispensa de Licitação e seu Termo de Referencia, portanto resulta habilitada.

Tendo em vista que as empresas SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA e J. HELLEN DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, cumpriram todos os requisitos legais, bem como sendo as melhores propostas obtidas, declara vencedoras do processo de Dispensa de Licitação nº 011-2025-D. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a sessão às 10h:29min. Depois de encerrada a sessão, será impressa e assinada pelos presentes para que produza os efeitos legais.

Caturama/ Bahia, 04 de julho de 2025.

Laís Venância Oliveira Paixão Vieira
Agente de Contratação

Bruno Almeida Alves dos Santos
Membro da Equipe de Apoio

Jussilene Maria da Silva Souza
Membro da Equipe de Apoio

Rua José Ribeiro Lula, S/nº, Centro, Caturama – Ba CEP: 46575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br, Fone: 77 3650 - 1160
CNPJ: 19.202.416/0001-10



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/E456-8D43-AE71-F655-5B3E> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E456-8D43-AE71-F655-5B3E



Hash do Documento

18dac4096dfa2195e49128fe4e46718df9a61e472b5049ed18bf9e335f32e72e

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/07/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/07/2025 16:18 UTC-03:00